

Juiz pode ser processado

O juiz Carlos Augusto Machado Faria, coordenador de fiscalização da propaganda eleitoral, que em entrevista publicada ontem no CORREIO BRAZILIENSE afirmou estar "vendo que o Hélio Doyle falou, falou também o Aidano Faria, infringindo a lei", quando se referiu à proibição de candidatos concederem entrevistas a jornais. Agora, ele tem 48 horas para desmentir ou confirmar suas declarações.

Ontem à tarde o advogado Aidano Faria, candidato à Câmara pelo PDT, entrou com ação no Tribunal Regional Eleitoral, solicitando o comparecimento do juiz para prestar esclarecimentos. Sua intenção é enquadrar Carlos Augusto

MARCOS HENRIQUE



De juiz passou a réu

nos artigos 20 e 21 da Lei de Imprensa, que tratam de crimes de calúnia e difamação. Aidano credita a declaração do juiz a "inimizade pessoal".